



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 053, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 100  
Valor: R\$ 500.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 183  
Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0010.2045 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 464  
Valor: R\$ 30.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0010.2046 – Operação dos Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 476  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0002.2008 – Gestão e Governança  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –  
Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 065  
Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0002.9999 – Gestão e Governança  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 080  
Valor: R\$ 335.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 103  
Valor: R\$ 165.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em  
Consórcio Público  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 181  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 18 dias de mês de maio de 2026.**

**Silvio Cesar Sartorello**  
**Prefeito Municipal**